RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 413/2019
Autor: Vereador (a) Marcelle Moraes
Ementa: "Institui o Programa "Banco de Ração e Utensílios para Animais" no Município de Salvador e dá ouras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa em tramitação que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

- A título de pesquisa no processo legislativo desta Casa das Leis, nota-se que a matéria em tela já foi apresentada, através do Projeto de Lei nº 280/2017 (Institui o programa "Banco de Ração e Utensílios para Animais" no Município de Salvador e dá outras providência), tendo obtido parecer contrário por parte da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, conforme informação anexa.

Sala das Comissões, em 16 de dezembro de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa